



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN
Centro Administrativo Albaniza de Albuquerque Freitas
Rua José Vieira Mafaldo – 122 – Centro – Portalegre/RN –
CEP.: 59.810-000 – Fone/Fax.: (84) 3377-2241/2196
CNPJ.:08.358.053/0001-90
Site.: www.portalegre.rn.com.br
E-mail.: pmportalegre@gmail.com



TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 0031/ 2021 - DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 031/ 2021 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição e instalação de Peças necessárias para funcionamento adequado de máquina pesada do Tipo Pá Carregadeira, marca HYUNDAI, modelo HL740 – 9S, pertencente ao município de Portalegre/RN, no exercício de 2021, pelo valor de: **R\$3.626,00(três mil, seiscientos e vinte e seis reais)**, em favor de: **JOSEAN DA COSTA MEDEIROS 07390953403, com endereço na R OSWALDO BORGES DA SILVA,125,JARDIM DE PIRANHAS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.554.155/0001-17, conforme abaixo descrito:**

JOSEAN DA COSTA MEDEIROS 07390953403, CNPJ n.º 36.554.155/0001-17

Item	2044 Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	033.001.588	DENTE CENTRAL DE CONCHA PARA PÁ CARREGADEIRA	UND	5	490,00	2.450,00
2	033.001.589	DENTE LATERAL DIREITO DE CONCHA PARA PÁ CARREGADEIRA	UND	1	588,00	588,00
3	033.001.590	DENTE LATERAL ESQUERDO DE CONCHA PARA PÁ CARREGADEIRA	UND	1	588,00	588,00
		Total do Proponente				3.626,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 26 de março de 2021.

JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÉGO
Prefeito Municipal